



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 20/2024

Xinguara, 07 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a reforma das duas Praças do Distrito Rio Vermelho, Município de Xinguara.**

Justificativa:

Uma praça é extremamente importante para a população, não só da localidade, mas como também da cidade toda, uma vez que representa o cartão-postal da mesma. Podem ser utilizadas para caminhar, conversar com os moradores, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

A reforma das Praças do Distrito Rio Vermelho se faz necessária no intuito de proporcionar o bem-estar de nosso povo, tais praças necessitam de bancos, restauração do piso, pinturas, etc., trazendo mais segurança para a população, que passará a contar com um verdadeiro ambiente de lazer.

Além de voltar a trazer vida ao local, essa ação se transforma num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e os visitantes.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 20/2024

1